



Lei Nº 223/ 2015;

DE 15 DE MAIO DE 2015.

Denomina o nome de **DIOLINDO DIAS VIANA**, o Posto de Saúde localizado na Comunidade Casa de Pedra neste Município de Carnaubal-Ce.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado o nome de **DIOLINDO DIAS VIANA**, o Posto de Saúde localizado na Comunidade de Baixa do Cedro neste Município de Carnaubal-Ce.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, EM 15 DE MAIO DE 2015.

RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL